



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1669 ,**  
de 05, 09, 2017

Processo: 78.033

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.742**

Autoria: **MESA DIRETORA**

Ementa: Concede à **Srta ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretoria Legislativa

14/09 2017



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.742**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.  Diretor <i>14/06/2017</i>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Processo CJ nº. <i>230</i>	<b>QUORUM: 11/13</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR  Diretor Legislativo <i>20/10/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente <i>20/10/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator <i>20/10/17</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--

1742



P 24485/2017

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
*A. J. 11 -*  
Presidente  
20/06/2017

**APROVADO**  
  
*A. J. 11 -*  
Presidente  
05/09/17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.742**  
(Mesa)

Concede à Sr<sup>ta</sup> **ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>ta</sup> **ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

**Sr<sup>ta</sup> ALESSANDRA CRISTINA MARQUES – Diploma do Mérito Jornalístico**

Nasceu em 22 de junho de 1982, em São José do Rio Preto – SP. Veio residir em Jundiaí com 7 anos de idade, em 1990. Estudou em escolas públicas municipais e estaduais. Formou-se em Jornalismo em 2004, pela Faculdade Prudente de Moraes, em Itu. Sua primeira experiência profissional na área jornalística foi na Rádio Dumont FM, onde fez estágio em 2002. Também estagiou no Jornal de Jundiaí, onde foi contratada como repórter. Trabalhou também em duas agências de assessoria de imprensa em Jundiaí e em um jornal semanal. Foi produtora, repórter e apresentadora da TV Educativa de Jundiaí. Atualmente, trabalha como editora de texto na TV TEM em Jundiaí, onde também já atuou como produtora de jornalismo.

*(Handwritten signature and initials)*



(PDL nº 1.742 - fl. 2)

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14/06/2017

A MESA

  
GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

  
PAULO SERGIO MARTINS  
1º Secretário

  
LEANDRO PALMARINI  
2º Secretário



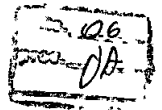
**Biografia Alessandra Marques:**

Alessandra Cristina Marques, 35 anos. É solteira. Formada em Jornalismo pela Faculdade Prudente de Moraes em Itu, em 2004.

Nasceu em São José do Rio Preto em 22 de junho de 1982. Veio morar em Jundiaí quando tinha 7 anos em janeiro de 1990. Estudou em escolas públicas municipais e estaduais.

A primeira experiência em Jornalismo foi na Rádio Dumont FM, onde fez estágio, em 2002. De lá pra cá, só atuou em empresas jornalistas. Também fez estágio no Jornal de Jundiaí, onde foi contratada como repórter. Passou por duas agências de assessoria de imprensa em Jundiaí. Trabalhou em um jornal semanal. Foi produtora, repórter e apresentadora da TV Educativa de Jundiaí. Atualmente, atua como editora de texto na TV TEM em Jundiaí, onde também trabalhou como produtora de jornalismo.

Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, 204, loteamento Jardim Ipanema, Bairro Jd. Copacabana.  
Tel.: 11 97119.0188



**PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 230**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.742**

**PROCESSO Nº 78.033**

De autoria da **MESA DIRETORA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Srta. ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

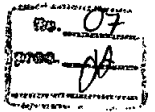
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.




3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

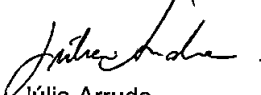
S.m.e.

Jundiaí, 19 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico



Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 78.033**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.742, da MESA, que concede à Srta. ALESSANDRA CRISTINA MARQUES o Diploma do Mérito Jornalístico.

**PARECER**

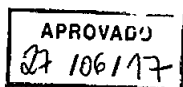
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20-06-2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGERIO RICARDO DA SILVA





Processo 78.033

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.669, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede à Sr<sup>da</sup> **ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1<sup>º</sup>. É concedido à Sr<sup>da</sup> **ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2<sup>º</sup>. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILEŠIĆ**  
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO**  
13/09/17

